



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 –
CEP 36.974-000 Durandé- MG.

INDICAÇÃO 024/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

O-(s) vereador- (es) abaixo assinado- (s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requerer que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

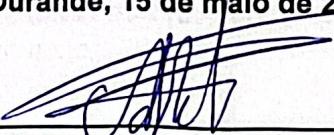
- 01) Sugere ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de ser formar uma comissão para avaliar os imóveis como escolas desativas do Município para serem leiloadas.

A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO

A presente indicação se justifica pelo o fato dessas escolas estarem desativadas e sugere que os imóveis que pertencem ao Município sejam leiloadados e seus recursos destinados para por exemplo a cobertura da quadra de Piedade ou outro órgão do município. Esses imóveis mesmo desativados geram custos para o município por exemplo conta de energia.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

Durandé, 15 de maio de 2025.


Antônio Ramos de Souza Neto
Vereador